



## **RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO N° 099/19**

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. **0646.2018**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOFs para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº. 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocaas, preservando os ninhais e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdoblamento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



RECEBIDO ORIGINAL  
Em: 11/04/2019  
O. de.

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Huidson Magladão								
Endereço para correspondência: Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.							CEP:	
CNPJ/CPF: 326.848.942-72				Inscrição Estadual:				
Fone: (92) 99198-3571			Fax:			e-mail:		
Registro no IPAAM: 1013.3406		Processo nº: 0646.2018			Município: Maués-AM			
Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000): Da Propriedade:								
Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
AJ4-V-B121	3°36'56,57"S	57°27'23,63"W	AJ4-V-B142	3°37'17,45"S	57°28'09,45"W	ALC-M-A838	3°36'11,04"S	57°29'10,03"W
AJ4-V-B122	3°36'58,64"S	57°27'24,49"W	AJ4-V-B143	3°37'15,48"S	57°28'09,77"W	ALC-M-A891	3°36'06,33"S	57°29'16,47"W
AJ4-V-B123	3°37'01,02"S	57°27'25,05"W	AJ4-V-B144	3°37'13,94"S	57°28'11,73"W	AJ4-M-H696	3°35'56,29"S	57°27'46,87"W
AJ4-V-B124	3°37'03,21"S	57°27'26,83"W	AJ4-V-B145	3°37'12,58"S	57°28'13,30"W	AJ4-M-H697	3°35'56,72"S	57°27'45,79"W
AJ4-V-B125	3°37'03,50"S	57°27'28,27"W	AJ4-V-B146	3°37'09,39"S	57°28'16,04"W	AJ4-M-H698	3°35'52,48"S	57°27'19,55"W
Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000): Da UPMF								
Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
UPF_01	3°35'50,47"S	57°26'37,99"W	UPF_07	3°36'34,14"S	57°27'46,57"W	UPF_13	3°35'56,29"S	57°27'46,87"W
UPF_02	3°36'35,14"S	57°26'38,57"W	UPF_08	3°36'39,63"S	57°28'06,99"W	UPF_14	3°35'56,72"S	57°27'45,79"W
UPF_03	3°36'42,07"S	57°27'07,73"W	UPF_09	3°36'22,98"S	57°28'40,01"W	UPF_15	3°35'54,60"S	57°27'32,67"W
UPF_04	3°36'45,82"S	57°27'08,13"W	UPF_10	3°36'20,14"S	57°28'45,64"W	UPF_16	3°36'00,03"S	57°27'04,53"W
UPF_05	3°36'48,45"S	57°27'12,32"W	UPF_11	3°36'19,04"S	57°28'49,85"W	UPF_17	3°35'50,70"S	57°26'44,22"W
UPF_06	3°36'44,70"S	57°27'42,52"W	UPF_12	3°36'03,61"S	57°28'52,21"W	---	---	---

**Finalidade:** Autorizar a exploração florestal por meio de **Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto**, em um imóvel com área total de **712,2462 ha**, UPF de **494,8684 ha**, com Área de Efetiva Exploração Florestal de **469,4481 ha**, cujo volume a ser explorado é de **11.200,120 m³** de madeira em tora.

Manaus, 11 ABR 2019

Sheron Vitorino da Silva  
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente





RECEBIDO ORIGINAL  
Em: 11/04/2019  
PAA  
PAAM  
89  
S

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a  
presente Licença que autoriza a:

<b>Interessado: Huidson Magladão</b>		
<b>Endereço para correspondência:</b> Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.		<b>CEP:</b>
<b>CNPJ/CPF:</b> 326.848.942-72		<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Fone:</b> (92) 99198-3571	<b>Fax:</b>	<b>e-mail:</b>
<b>Registro no IPAAM:</b> 1013.3406	<b>Processo nº:</b> 0646.2018	<b>Município:</b> Maués-AM
<b>Pot. / Poluidor/Degradador:</b> Pequeno	<b>Porte:</b> Grande	<b>Validade:</b> 02 Anos
<b>Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS:</b> Eriton Gonçalo Rubem, CREA/AM - 11413		
<b>Anotação de Responsabilidade Técnica nº</b>	AM20180109973 chave 4y3ZZ	
<b>Responsável Técnico pela Execução do PMFS:</b> Eriton Gonçalo Rubem, CREA/AM - 11413		
<b>Anotação de Responsabilidade Técnica nº</b>	AM20180109973 chave 4y3ZZ	

### DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

<b>Área da Propriedade (ha):</b> 712,2462	<b>Município:</b> Maués
<b>Área de Reserva Legal (ha):</b> 594,2353	<b>Denominação do imóvel:</b> Fazenda AG-4501
<b>Área de Manejo Florestal - AMF (ha):</b> 594,2353	<b>Transcrição/Matrícula:</b> Título Definitivo nº 87155. Mat. 3.120. Livro 2-N, fls. 281.
<b>Área da UPF 1 (ha):</b> 494,8684	<b>Registro Imóvel:</b> Livro 2-N, fls. 281, nº 3.120/2018.
<b>AEEF (ha):</b> 469,4481	<b>Intensidade de Colheita (m<sup>3</sup>/ha):</b> 23,86
<b>Volume de Madeira Autorizado (m<sup>3</sup>):</b> 11.200,120	<b>Número de Árvores a colher:</b> 1.247
<b>Volume de Lenha Autorizado (st):</b> -----	

### EXPLORAÇÃO/VOLUME (M<sup>3</sup>/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m <sup>3</sup> )	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiu	<i>Pouteria caitimo</i>	271,674	94; 116; 182; 276; 466; 538; 560; 586; 590; 595; 608; 712; 726; 731; 755; 765; 781; 782; 819; 918; 931; 942; 946; 981; 1025; 1046; 1048; 1049; 1109; 1407; 1420; 1634; 1639; 1642; 1658; 1672; 1673; 1682; 1683; 1714; 1717; 1721; 1737; 1789; 1919; 1921; 2296; 2359; 2379; 2424; 2590	51
Abiurana	<i>Pouteria guianensis</i>	153,726	24; 75; 109; 275; 286; 350; 376; 419; 477; 504; 520; 529; 599; 614; 652; 664; 774; 832; 963; 1023; 1032; 1042; 1262; 1299; 1311; 1347; 1348; 1493; 1562; 1587; 1599; 1610; 1638; 1665; 1773; 1810; 1828; 1886; 2243	39

Manaus,

11 ABR 2019

Sheron Vitorino da Silva  
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente





RECEBIDO ORIGINAL  
Data: 11/04/2019  
Assinatura: Odebrecht  
L.S. 5

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a  
presente Licença que autoriza a:

<b>Interessado:</b> Huidson Magladão		
<b>Endereço para correspondência:</b> Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.		<b>CEP:</b>
<b>CNPJ/CPF:</b> 326.848.942-72		<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Fone:</b> (92) 99198-3571 <b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>
<b>Registro no IPAAM:</b> 1013.3406	<b>Processo nº:</b> 0646.2018	<b>Município:</b> Maués-AM

### EXPLORAÇÃO/VOLUME (M³/ANO)

Especie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	420,706	236; 368; 371; 633; 710; 720; 740; 744; 810; 830; 837; 838; 889; 935; 1210; 1298; 1301; 1368; 1419; 1478; 1537; 1606; 1629; 1755; 1820; 1838; 1842; 1845; 1859; 1949; 1977; 2040; 2046; 2123; 2154; 2173; 2180; 2209; 2280; 2287; 2306; 2310; 2405; 2513; 2516; 2612; 2738	47
Breu	<i>Protium heptaphyllum</i>	188,814	439; 452; 490; 549; 563; 571; 655; 690; 742; 779; 806; 822; 866; 996; 1167; 1474; 1686; 1726; 1808; 1813; 1830; 2068; 2351; 2571; 2672; 2685; 2726	27
Caxeta	<i>Simarouba amara</i>	39,899	107; 530; 1075; 1473; 1897; 1960; 2139; 2382; 2423	09
Cedromara	<i>Cedrelinga cateniformis</i>	274,493	682; 693; 972; 1216; 1491; 2048; 2151; 2538	08
Cinzeiro	<i>Terminalia tanibouca</i>	146,899	388; 1091; 1129; 1217; 1327; 1725; 2451; 2458; 2475; 2495; 2504; 2547; 2566; 2575	14
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	252,104	410; 489; 662; 711; 714; 715; 722; 813; 1012; 1043; 1065; 1090; 1131; 1248; 1250; 1263; 1280; 1287; 1323; 1382; 1391; 1417; 1426; 1455; 1477; 1507; 1522; 1560; 1581; 1817; 1903; 1913; 1973; 2026; 2081; 2095; 2100; 2148; 2218; 2316; 2333; 2336; 2471; 2519; 2581; 2601; 2655; 2661; 2694; 2724	50
Cupiúba	<i>Gouania glabra</i>	534,105	38; 54; 103; 150; 170; 196; 198; 226; 251; 255; 260; 268; 288; 296; 329; 336; 343; 352; 359; 379; 386; 409; 442; 506; 616; 656; 670; 738; 751; 754; 756; 880; 885; 894; 955; 971; 1002; 1035; 1036; 1061; 1081; 1124; 1162; 1193; 1209; 1232; 1241; 1244; 1252; 1269; 1279; 1326; 1335; 1342; 1359; 1475; 1531; 1568; 1708; 1730; 1832; 1879; 1979; 1988; 1993; 2009; 2012; 2079; 2097; 2103; 2124; 2141; 2144; 2169; 2177; 2191; 2192; 2202; 2250; 2307; 2446; 2452; 2456; 2461; 2463; 2484; 2489; 2509; 2511; 2561; 2644; 2702; 2705; 2721; 2725; 2732; 2735; 2747; 2832; 2833; 2847; 2849	102
Fava-amargosa	<i>Vatairea sericea</i>	191,424	29; 79; 102; 118; 213; 256; 321; 385; 505; 640; 728; 787; 1251; 1401; 1418; 1561; 1644; 1688; 1797; 1890; 1934; 1936; 1976; 1992; 2024; 2037; 2170; 2217; 2402; 2432; 2479; 2514; 2572; 2602; 2734	35

Manaus,

11 ABR 2019

Sheron Vitorino da Silva  
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

RECEBIDO ORIGINAL  
Data: 18/04/2019  
Assinatura: Bento  
IPAAM

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Huidson Magladão		
Endereço para correspondência: Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 326.848.942-72		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99198-3571		Fax:
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 0646.2018	Município: Maués-AM

### EXPLORAÇÃO/VOLUME (M<sup>3</sup>/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m <sup>3</sup> )	Nº das árvores a exploradas	NA
Faveira-ferro	<i>Dinia excelsa</i>	2.496,082	85; 121; 126; 140; 160; 202; 218; 233; 328; 333; 420; 423; 671; 785; 853; 882; 991; 1007; 1011; 1037; 1054; 1066; 1078; 1083; 1117; 1118; 1121; 1135; 1146; 1150; 1151; 1156; 1168; 1169; 1183; 1197; 1225; 1238; 1239; 1254; 1271; 1278; 1291; 1300; 1305; 1315; 1322; 1457; 1469; 1488; 1492; 1509; 1517; 1521; 1527; 1655; 1687; 1693; 1743; 1760; 1764; 1778; 1792; 1825; 1829; 1831; 1907; 1924; 1942; 1943; 1959; 2063; 2088; 2111; 2119; 2120; 2164; 2221; 2229; 2235; 2239; 2240; 2249; 2258; 2271; 2272; 2273; 2282; 2295; 2312; 2315; 2332; 2338; 2377; 2493; 2525; 2532; 2542; 2637; 2673; 2692; 2855	102
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	1.416,497	5; 7; 9; 15; 32; 52; 87; 91; 122; 132; 145; 162; 166; 179; 180; 238; 245; 258; 266; 292; 303; 310; 313; 318; 320; 332; 356; 373; 389; 397; 434; 450; 464; 593; 605; 696; 707; 799; 828; 835; 869; 957; 997; 1074; 1076; 1096; 1097; 1111; 1141; 1155; 1178; 1194; 1208; 1213; 1233; 1325; 1357; 1463; 1485; 1545; 1547; 1646; 1697; 1767; 1772; 1779; 1798; 1803; 1804; 1806; 1834; 1870; 1871; 1874; 1887; 1894; 1900; 1922; 1925; 1968; 1975; 2007; 2015; 2032; 2076; 2084; 2093; 2102; 2108; 2117; 2129; 2131; 2134; 2137; 2142; 2146; 2167; 2195; 2197; 2205; 2215; 2245; 2283; 2294; 2302; 2314; 2323; 2358; 2371; 2408; 2433; 2443; 2450; 2470; 2474; 2485; 2486; 2503; 2527; 2530; 2539; 2548; 2550; 2551; 2568; 2580; 2591; 2595; 2596; 2603; 2611; 2617; 2626; 2631; 2633; 2634; 2643; 2648; 2667; 2671; 2698; 2699; 2740; 2745; 2830	145
Jatobá	<i>Hymenaea parvifolia</i>		27; 33; 34; 35; 36; 83; 88; 89; 92; 93; 97; 98; 138; 154; 163; 177; 186; 191; 230; 242; 284; 300; 312; 337; 361; 413; 432; 448; 488; 491; 532; 533; 573; 612; 647; 649; 650; 673; 687; 725; 736; 746; 760; 808; 827; 841; 846; 876; 949; 961; 969; 994; 999; 1019; 1030; 1086; 1093; 1142; 1143; 1163; 1189; 1200; 1264; 1356; 1379; 1380; 1412; 1433; 1436; 1544; 1594; 1622; 1636; 1647; 1652; 1707; 1751; 1799; 1835; 1836; 1844; 1896; 1899; 1905; 1908; 1911; 1947; 1955; 1969; 2006; 2021; 2045; 2049; 2055; 2059; 2067; 2077; 2082; 2087; 2096; 2106;	

Manaus, 11 ABR 2019

Sheron Vitorino da Silva  
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente





RECEBIDO ORIGINAL  
Em: 11/04/2019  
Bols.

IPAAM  
9/2019  
S

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a  
presente Licença que autoriza a:

<b>Interessado: Huidson Magladão</b>		
<b>Endereço para correspondência:</b> Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.	<b>CEP:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b> 326.848.942-72		<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Fone:</b> (92) 99198-3571	<b>Fax:</b>	<b>e-mail:</b>
<b>Registro no IPAAM:</b> 1013.3406	<b>Processo nº:</b> 0646.2018	<b>Município:</b> Maués-AM

### EXPLORAÇÃO/VOLUME (M<sup>3</sup>/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m <sup>3</sup> )	Nº das árvores a exploradas	NA
Jatobá (Continuação)	<i>Hymenaea parvifolia</i>	1.144,202	2133; 2150; 2157; 2257; 2276; 2335; 2349; 2350; 2375; 2380; 2403; 2428; 2430; 2434; 2435; 2454; 2466; 2473; 2477; 2491; 2529; 2531; 2543; 2560; 2563; 2564; 2565; 2570; 2586; 2606; 2610; 2622; 2625; 2638; 2647; 2651; 2652; 2664; 2676; 2683; 2697; 2719; 2744; 2755; 2756; 2785; 2786; 2787; 2789; 2800; 2846	152
Louro-preto	<i>Licaria cannella</i>	49,525	427; 1268; 1385; 1703; 1722; 1750; 1752; 1771; 1850; 1858; 2013; 2567; 2635	13
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>		3; 11; 12; 14; 16; 21; 26; 30; 56; 80; 81; 112; 119; 120; 125; 142; 153; 159; 168; 173; 204; 250; 252; 272; 274; 278; 279; 305; 315; 324; 338; 346; 351; 353; 362; 364; 365; 369; 384; 394; 396; 398; 408; 411; 416; 421; 424; 425; 429; 453; 481; 513; 515; 516; 524; 535; 553; 555; 557; 618; 620; 621; 622; 626; 628; 629; 631; 632; 638; 646; 648; 657; 665; 666; 697; 716; 775; 788; 792; 797; 836; 862; 868; 872; 879; 886; 895; 910; 960; 967; 986; 1020; 1021; 1038; 1044; 1060; 1063; 1067; 1072; 1084; 1085; 1095; 1098; 1099; 1100; 1103; 1108; 1112; 1120; 1130; 1133; 1152; 1154; 1159; 1160; 1164; 1177; 1179; 1181; 1184; 1185; 1192; 1196; 1198; 1202; 1206; 1207; 1218; 1229; 1234; 1235; 1237; 1240; 1243; 1249; 1260; 1281; 1284; 1286; 1304; 1313; 1318; 1324; 1393; 1461; 1468; 1472; 1482; 1484; 1486; 1489; 1500; 1511; 1512; 1518; 1528; 1529; 1536; 1540; 1553; 1564; 1567; 1571; 1576; 1577; 1583; 1584; 1591; 1592; 1597; 1598; 1600; 1605; 1609; 1615; 1616; 1621; 1623; 1625; 1627; 1628; 1630; 1631; 1641; 1653; 1666; 1678; 1684; 1695; 1700; 1701; 1713; 1718; 1727; 1732; 1735; 1784; 1818; 1819; 1821; 1847; 1852; 1865; 1868; 1885; 1889; 1891; 1906; 1929; 1932; 1935; 1941; 1963; 1970; 1972; 1985; 1994; 2001; 2031; 2038; 2042; 2044; 2046; 2061; 2074; 2078; 2080; 2091; 2098; 2113; 2118; 2128; 2130; 2132; 2136; 2138; 2145; 2161; 2172; 2179; 2181; 2187; 2190; 2196; 2213; 2227; 2253;	

Manaus, 11 ABR 2019

Sheron Vitorino da Silva  
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente





RECEBI O ORIGINAL  
Em: 11/04/2019  
B.B.L.

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

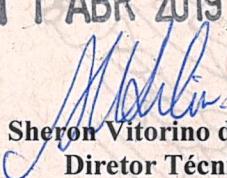
<b>Interessado:</b> Huidson Magladão	
<b>Endereço para correspondência:</b> Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.	<b>CEP:</b>
<b>CNPJ/CPF:</b> 326.848.942-72	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Fone:</b> (92) 99198-3571	<b>Fax:</b>
<b>Registro no IPAAM:</b> 1013.3406	<b>Processo nº:</b> 0646.2018
	<b>Município:</b> Maués-AM

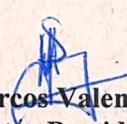
### EXPLORAÇÃO/VOLUME (M<sup>3</sup>/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m <sup>3</sup> )	Nº das árvores a exploradas	NA
Maçaranduba (Continuação)	<i>Manilkara huberi</i>	2.350,565	2261; 2286; 2300; 2327; 2343; 2348; 2356; 2357; 2368; 2378; 2397; 2401; 2404; 2420; 2421; 2425; 2431; 2437; 2447; 2459; 2460; 2468; 2472; 2487; 2500; 2512; 2520; 2536; 2546; 2556; 2573; 2578; 2584; 2589; 2592; 2597; 2600; 2604; 2627; 2630; 2632; 2636; 2645; 2654; 2657; 2658; 2666; 2680; 2687; 2695; 2700; 2706; 2712; 2718; 2720; 2749; 2799; 2825; 2829; 2831; 2845; 2854	309
Mirindiba	<i>Terminalia amazonica</i>	484,623	331; 372; 460; 492; 583; 597; 699; 800; 863; 875; 1059; 1080; 1127; 1128; 1153; 1161; 1170; 1334; 1497; 1611; 1620; 1624; 1626; 1719; 1814; 1892; 1945; 2028; 2083; 2176; 2369; 2462; 2552; 2599; 2607; 2665; 2713; 2716; 2827; 2853	40
Muiracatiara	<i>Astronium lecointei</i>	147,179	311; 341; 623; 661; 913; 1101; 1166; 1265; 1618; 1711; 1765; 1790; 2058; 2171; 2265; 2383; 2465; 2544; 2549; 2555; 2598; 2691; 2757; 2760	24
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	89,148	134; 281; 307; 550; 729; 812; 847; 1174; 1332; 1341; 1450; 1526; 1774; 1812; 1846; 2054; 2071; 2160; 2275; 2363; 2417; 2498; 2587	23

Manaus,

11 ABR 2019

  
Sheron Vitorino da Silva  
Diretor Técnico

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

RECEBIDO ORIGINAL

EM: 11/04/2019

Fl. N° 99  
5

Gudson Gonçalo Ribeiro

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

<b>Interessado:</b> Huidson Magladão	
<b>Endereço para correspondência:</b> Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.	<b>CEP:</b>
<b>CNPJ/CPF:</b> 326.848.942-72	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Fone:</b> (92) 99198-3571	<b>Fax:</b>
<b>Registro no IPAAM:</b> 1013.3406	<b>Processo nº:</b> 0646.2018
	<b>Município:</b> Maués-AM

### EXPLORAÇÃO/VOLUME (M<sup>3</sup>/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m <sup>3</sup> )	Nº das árvores a exploradas	NA
Tauari	<i>Couratari tauari</i>	548,444	4; 8; 53; 86; 123; 129; 161; 193; 299; 302; 309; 348; 433; 495; 551; 757; 768; 820; 870; 903; 945; 956; 974; 1027; 1029; 1033; 1071; 1092; 1134; 1187; 1188; 1223; 1288; 1344; 1384; 1458; 1502; 1557; 1566; 1645; 1657; 1753; 1758; 1770; 1880; 2022; 2066; 2070; 2155; 2175; 2342; 2370; 2416; 2497; 2537; 2758; 2802	57
Total		11.200,120		1.247

### LEGENDA:

V – Volume em m<sup>3</sup> - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

### Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 11 ABR 2019

Sheron Vitorino da Silva  
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

